



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 99, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o cancelamento do Evento de Extensão: “Uso da Inteligência Artificial nas Avaliações Regulares nos Cursos de Ciências Contábeis”.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 11 de setembro de 2026, e

Considerando os documentos contidos no Processo nº 1202/2026;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o cancelamento do Evento de Extensão: “Uso da Inteligência Artificial nas Avaliações Regulares nos Cursos de Ciências Contábeis”, coordenado pelo Prof. Dr. Claudinei de Lima Nascimento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 14/9/26.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 21/9/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.